Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 3721, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005.

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3687/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3687/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º Passa a denominar Rua José Martins a atual Rua "B" no bairro Palmeiras*"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 21 de outubro de 2005.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
07 / 11 / 2005

Rua Barão de Piumnhi, 121 Centro CEP:35.570-000 - Formiga-MG.
Fone: (37) 3322-1550 Fax:3322-2091 E-mail: gabinetefga@netfor.com.br